



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 155/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR e **DELEGAR PODERES** a Servidora abaixo relacionada para responder pelo **DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** podendo para tanto praticar os atos de (Registro Contábil de Bens, Controle, Baixa, Cessão de uso, Permissão de Uso, Alienação, Levantamento Patrimonial, Registro de Veículos, Documentação e serviços de Cartório relacionados as Escrituras, Averbações e Registros) ficando através do presente ato concedida a Função Gratificada prevista no Artigo 8º da Lei Municipal 042/2018 de 12/09/2018.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO	DATA
Renata Marquetti Rossetim	Departamento de Material e Patrimônio	Técnica em Contabilidade	FG-05	01/06/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 29
de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal